

LEI Nº 2870, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professor Guiomar de Matos a atual Rua "F" do loteamento Nery, que se inicia na Rua Olavo Bilac entre as quadras 1 e 2, e termina na confluência das ruas "E" e "D" do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigo a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de novembro de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração